

MOÇÃO

Moção de Congratulações e Aplausos em razão do Dia Estadual das Marisqueiras, a ser comemorada no dia 22 de dezembro.

O deputado que a esta subscreve vem, na forma o disposto no artigo 141, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS em razão do Dia Estadual das Marisqueiras, a ser comemorada no dia 22 de dezembro.

Em reconhecimento ao relevante trabalho e a árdua rotina das marisqueiras, celebro neste dia 22 de dezembro, o “Dia Estadual das Marisqueiras”, data que consta no calendário oficial do estado da Bahia por meio da Lei nº 14.193, de minha autoria.

Sou atuante e defensor da pesca artesanal, nativo de Vera Cruz/BA, e como filho e neto de marisqueiras, vivenciei de perto o trabalho desenvolvido por essas trabalhadoras, que sob sol ou chuva, percorrem distâncias nos litorais do Estado, com o objetivo de buscar a subsistência de suas famílias.

É com muita alegria que celebro essa data, que visa enaltecer essas guerreiras que muitas vezes são esquecidas pela sociedade. Se já era uma profissão árdua, com a chegada da pandemia vimos o quanto foi difícil para essa categoria sobreviver. É uma profissão que aprendi desde criança, pois sou filho de pescador e neto de marisqueira.

Um povo forte, que não se intimida com as lutas impostas do dia a dia. 22 de dezembro vem para justificar o meu reconhecimento ao trabalho dessas pessoas de fibra, que exercem essa atividade centenária. Parabéns a todas as marisqueiras da nossa Bahia!

O dia, a ser comemorado anualmente em 22 de dezembro, busca fortalecer, apoiar e incentivar os homens e mulheres de vida simples, de sorriso fácil, que proporcionam alternativas saudáveis de alimentação, muito apreciada na Bahia.

Que Deus abençoe abundantemente a todas as marisqueiras da nossa amada Bahia!

Dê-se ciência desta Moção a Associação dos Pescadores e Marisqueiras e Maricultores de Maricoabo – Valença na pessoa do Sr. Cássio Pereira dos Santos e aos meios de comunicação locais.

Sala das Sessões, 21 dezembro de 2021

Deputado Jurailton Santos

REPUBLICANOS

Cássio Pereira dos Santos – Telefone 75 99910-5917

Rua da Colina KM 5, Maricoabo – Valença-BA